



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.517/17 de autoria do Vereador Fagner Fernandes, o qual caracteriza a posse responsável como dever de cidadania, proíbe o abandono de animais domésticos ou domesticados em logradouros públicos ou áreas particulares, e dá outras providências.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela rejeição do projeto de lei, visto que é verticalmente incompatível com o ordenamento Constitucional por violar princípio federativo, bem como a separação dos poderes, previstos nos artigos 19, §1º, VI, art. 37, II, art. 79, da Constituição de Pernambuco, aplicável aos municípios por força do art. 76.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe rejeição PL 7.517/2017, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime emite parecer **desfavorável** ao Projeto Legislativo em espeque.

Sala das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis